PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: Assuntos Sociais
Para parecer até, 28/7/06
28/6/06
O Presidente,
Excelência,

Dar entrada
27-6-06

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
28/6/06
O Presidente,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução – Classificação das Cavalhadas de S. Pedro como manifestação cultural de relevante interesse regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, para efeitos de admissão, um Projecto de Resolução, que recomenda ao Governo Regional a "Classificação das Cavalhadas de S. Pedro como manifestação cultural de relevante interesse regional".

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 27 de Junho de 2006

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass.: Classificação das Cavalhadas de S. Pedro como manifestação cultural de relevante interesse regional
Entrada nº 16/2006 de 06/06/27
Arquivo nº 108
O Responsável,
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2016 Proc. Nº 108
Data 06/06/27

Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Classificação das Cavalhadas de S. Pedro como manifestação cultural de relevante interesse regional

As Cavalhadas de S. Pedro da Ribeira Seca da Ribeira Grande constituem, hoje em dia, uma das mais grandiosas e exuberantes manifestações culturais e folclóricas dos Açores e são um vector essencial para a sustentação da identidade do povo Açoriano.

O Rei, ladeado por dois Lanceiros ou Vassalos, abre o Cortejo, seguido por duas alas com dezenas de Cavaleiros, jovens e adultos e, no meio delas, 3 Corneteiros. No fim, vêem-se outros dois Lanceiros que rematam o desfile.

O Solar da Mafoma é o "santuário" das Cavalhadas, de onde saiem em direcção à Igreja Paroquial de S. Pedro, sem que antes o toque da alvorada, de acordo com as formalidades tradicionais, se faça ecoar intramuros, perante o olhar atento de centenas de populares.

Com regulamento próprio aprovado pelos órgãos próprios do Município ribeiragrandense, a participação de cada elemento da Cavalhada é minuciosamente observada, a fim de não permitir a degeneração desta manifestação e que ela se preserve pelos tempos fora.

Por isso, o rigor do traje e montada são rigorosamente considerados com o objectivo de se respeitar escrupulosamente a tradição.

As Cavalhadas realizam-se no dia 29 de Junho, dia de S. Pedro, na freguesia da Ribeira Seca, com raízes religiosas que, pelo seu interesse e origem, têm um valor social, cultural e turístico que urge preservar e valorizar.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD, abaixo subscritores, propõem o seguinte projecto de Resolução:

§ Único: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reconhece que as Cavalhadas de S. Pedro constituem

PSD
Grupo Parlamentar

uma manifestação de relevante interesse cultural, expressão dos laços ancestrais da nossa cultura, história e tradição e recomenda ao Governo Regional o seu reconhecimento como tal.

Horta, 28 de Junho de 2006

Os Deputados